



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EPAM-TYAXJ-2KEZE-RK578>

MATRÍCULA

44198

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 12,60/100 avos do terreno designado por lote 43, da Rua Santa Joana, medindo 20,00m de frente para a citada rua, 20,00m na linha dos fundos, confrontando com os lotes 27 e 28, 29,50m do lado direito, confrontando com o lote nº 44, 29,50m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 41, com área de 590,00m², situado no Jardim Oriental, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município; de propriedade de EDUARDO DINIZ ARANTES PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da carteira de habilitação nº 00528680926, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/04/2004, inscrito no CPF sob nº 084.260.007-89, residente e domiciliado na Av. Sernambetiba, 3626, apto. 102, Barra da Tijuca/RJ; adquirido pelo título registrado na Mat. nº 44.192. Nova Iguaçu, 05/11/2009. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Celso A. A. de Amorim, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrivente
CTPS 00269 - Série 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série V

AV-1 - 44.198 - (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 118.975 em 05/10/2009). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula, corresponderá ao Prédio nº 177, Casa 06, da Rua Santa Joana, a ser construído. Nova Iguaçu, 05/11/2009. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Celso A. A. de Amorim, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrivente
CTPS 00269 - Série 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV-2 - 44.198 - AV. PRÉDIO: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 118.976 em 05/10/2009). ATENDENDO os termos do requerimento de LUCIO MESSIAS DOS SANTOS, datado de 05/10/2009, instruído com a Certidão Negativa de Débito-CND nº 210962009-17026060; e Certidão de Habite-se nº 446/2009, fornecida pela Prefeitura local, que se arquivou, fica declarado que o Prédio nº 177, Casa 06, da Rua Santa Joana, com a área de 90,31m², acha-se licenciado, edificado e vistoriado em condição de habitabilidade sobre o terreno objeto desta matrícula, conforme processo nº 2009/011268, em nome de EDUARDO DINIZ ARANTES PEREIRA. Nova Iguaçu, 27/11/2009. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Celso A. A. de Amorim, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrivente
CTPS 00269 - Série 121

AV-3 - 44.198 - ATENDENDO os termos do requerimento de EDUARDO DINIZ ARANTES PEREIRA, datado de 05/04/2010, em conformidade com o Parágrafo 1º, Artigo 213, da Lei nº 6.015/73, para constar que o requerente é inscrito no CPF sob nº 084.260.007-89, e não como constou por ocasião da abertura desta matrícula. Nova Iguaçu, 28/04/2010. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Celso A. A. de Amorim, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

Celso A. A. de Amorim
Escrivente
CTPS 00269 - Série 121



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EPAM-TYAXJ-2KEZE-RK578>

MATRÍCULA	FICHA
44198	001

R-4 - 44.198 - COMPRA E VENDA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 120.406 em 12/03/2010). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Recursos FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado de 03/03/2010, EDUARDO DINIZ ARANTES PEREIRA, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade CNH nº 00526680926, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/05/2009, inscrito no CPF sob nº 084.260.007-89, residente e domiciliado na rua Santa Joana, 0, Casa 2, Lt 42, Jardim Esplanada, nesta Cidade, VENDEU a JOSE IRKLEN PEREIRA DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, motorista, portador da carteira de identidade nº 06655339-7, expedida por DETRAN/RJ, em 11/09/2007, inscrito no CPF sob nº 886.366.077-87, residente e domiciliado na rua 1ª de Janeiro, 192, apto. 101, Eng. Pequeno, nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$92.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com disposto no Item B do instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$4.440,00; Desconto concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso): R\$4.760,00; Financiamento concedido pela credora: R\$82.800,00. Foi apresentado Certidão de Isenção de ITBI nº 2010/000314, expedida pela Prefeitura local, em 31/03/2010. Foram apresentadas as certidões negativas de praxe exigidas por Lei. Foi apresentado Declaração, datado de 05/04/2010, assinado por José Irklen Pereira de Andrade, onde o mesmo declara que o imóvel objeto desta matrícula, não possui cobrança de taxa condominial. Foi apresentado Requerimento, datado de 23/01/10, assinado por José Irklen Pereira de Andrade, onde o mesmo declara ter ciência da Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa Relativa a Imóvel Determinado nº 2010/001092, expedida pela Prefeitura local, em 31/03/2010, isentando o Oficial desta Serventia de qualquer responsabilidade. Nova Iguaçu, 28/04/2010. Eu Eduardo Diniz Arantes Pereira a digitei. Eu André Luis da Silva a conferi. E eu André Luis da Silva a subscrevo.

André Luis da Silva
Escrivente
CTPS 00269 - Série 121

André Luis da Silva
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

R-5-44.198 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 120.406 em 12/03/2010). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Recursos FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado de 03/03/2010, JOSE IRKLEN PEREIRA DE ANDRADE, já qualificado, tomou-se DEVEDOR da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$82.800,00 que deverá ser paga pelo DEVEDOR conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos - FGTS; Norma regulamentadora: HH.117.54 - 18/02/2010 - SUHAB/GECRI; Valor da Operação - R\$87.560,00; Desconto: R\$4.760,00; Valor da Dívida: R\$82.800,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$92.000,00; Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo em meses: Amortização 300 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal 5,5000; Efetiva 5,6409; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$655,49; FGAB: R\$20,24; TOTAL: R\$675,73; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/04/2010; Época de Recalculo dos Encargos de acordo com a Cláusula Nona. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 28/04/2010. Eu, Eduardo Diniz Arantes Pereira a digitei. Eu, André Luis da Silva a conferi. E eu, André Luis da Silva a subscrevo.

André Luis da Silva
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

André Luis da Silva
Escrivente
CTPS 00269 - Série 121



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EPAM-TYAXJ-2KEZE-RK578>

MATRÍCULA

44.198

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-6 - 44.198 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 143.694 em 11/08/2014). ATENDENDO os termos do requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02 de Junho de 2014, procedo a averbação do protocolo nº 143.694, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de José Irklen Pereira de Andrade, a Gabriela Vaires Miguel, conforme certidão de Notificação expedida pelo Cartório 10º Ofício local em 10/09/2014, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.5 - 44.198, desta serventia, Nova Iguaçu, 22/12/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **EARB 96044 MZA**

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80 110 - Série 021 RJ

Claudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

AV-7 - 44.198 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 163.591 em 24/05/2018). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 22915/2018 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21 de Maio de 2018, procedo a averbação do protocolo nº 163.591, no sentido de que foi entregue a notificação sob o nº 78.633 em nome de José Irklen Pereira de Andrade na Rua Santa Joana, nº 177, Casa 06, Jardim da Viga, Nova Iguaçu/RJ, que tomou ciência, se recusou a receber e exarar o ciente, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 8º Ofício local em 05/02/2018, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.4 e 5 - 44.198, desta serventia. Nova Iguaçu, 02/08/2018. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **ECOI 00363 CEF**

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. de Cartório
Cart. nº 67 904 Série 159-RJ

Claudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

AV.8 - 44.198 - **INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.594 em 18/03/2019). Atendendo aos termos do Ofício nº 4968/2019-SIALF-GIGAD/RJ da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, datado de 15/03/2019, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação ao **JOSÉ IRKLEN PEREIRA DE ANDRADE**, na Rua Santa Joana, nº 177, casa 06, Jardim da Viga - Nova Iguaçu/RJ, porém foi recebida pela Srª Roberta de Macedo (esposa do notificado) RG nº: 129053138, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu em 04/04/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.4 e R.5 desta matrícula. Nova Iguaçu, 03/06/2019. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **ECWU 26764 ZRG**

Clarissa Guimarães Bertholasse
Aux. de Cartório
Mat. 94.20993

Rafael Mafra da Silva
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423-Série 121

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EPAM-TYAXJ-2KEZE-RK578>

MATRÍCULA

44.198

FICHA

2v

AV.9 - 44.198 - INTIMAÇÃO: (Prenotado sob nº 182.336 em 31/05/2023) Atendendo aos termos do requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, averbo a resposta do AR e da certidão de notificação da intimação em nome do devedor fiduciário do R.5 desta matrícula: **1 - Retorno do AR - Em nome de JOSE IRKLEN PEREIRA DE ANDRADE - Endereço: 1.1 - Rua Santa Joana, 177, CS 06, JD. da Viga, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.013-600; Código de Rastreamento: BR 85860421 4 BR; Data do Recebimento: 20/06/2023; Resposta: Assinado por Jose Irklen Pereira de Andrade; Documento de Identificação nº 066553397, DETRAN. 2 - Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ: Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 65344 e registrada sob o nº 65218, que tem como notificado: JOSE IRKLEN PEREIRA DE ANDRADE - CPF 886.366.077-87; Com endereço: Rua Doutor Barros Junior, 1911, Apto. 407, Bl 2, Cond. Residencial Vitória, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.015-0810; CERTIFICO QUE: foram realizadas 03 diligências para o notificado no endereço, respectivamente nos dias: **28/08/2023 às 12h e 00 min; 1ª Diligência.** Chegando ao local indicado na notificação, informo que cheamei pelo notificado como também por vizinhos, entretanto ninguém atendeu. Acrescento ainda que se trata de um conjunto de casas fechado com portões de grade. **30/08/2023 às 14h e 08 min; 2ª Diligência.** Chegando ao local indicado na notificação, fui recebido por uma mulher parda, estatura média, cabelos lisos e olhos castanhos, que se apresentou como Yara (trabalha na casa), declarou verbalmente que o notificado não estava no momento. **11/09/2023 às 13h e 59 min; 3ª Diligência.** Chegando ao local indicado na notificação, fui recebido por uma mulher parda, estatura média, cabelos lisos e olhos castanhos, que se apresentou como Carolina (vizinha), declarou verbalmente que o notificado não estava na casa. SENDO ASSIM, como o ora notificado encontra-se em local incerto, inacessível ou ignorado, dou a presente a notificação como **NEGATIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial expedida pelo Cartório 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ, em 11/09/2023; **3 - Intimação Por Edital:** averbo que o notificado acima mencionado, foi intimado através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**, publicado nos dias 27/09/2023, 28/09/2023 e 29/09/2023, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Recursos FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado de 03/03/2010, objeto do R.5 desta matrícula. Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 12/12/2023. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.**

Selo Eletrônico Número: EEKS 31246 LLM

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. do Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,55º)
Matr 94/10.006

AV-10-44.198 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 187.001 de 24/06/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-6-44.198, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 27/11/2024. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVJ 31059 XQL**

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matrícula: 94/2206

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,55º)
Matr 94/10.006



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EPAM-TYAXJ-2KEZE-RK578>

MATRÍCULA

44.198

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-11-44.198 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 187.001 de 24/06/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-7-44.198, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ Nova Iguaçu, 27/11/2024. Eu Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu W. B., a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVJ 31060 CJK

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matrícula: 94/22206

AV-12-44.198 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 187.001 de 24/06/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-8-44.198, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ Nova Iguaçu, 27/11/2024. Eu Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu W. B., a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVJ 31061 CZU

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matrícula: 94/22206

AV-13-44.198 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 187.001 de 24/06/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-9-44.198, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ Nova Iguaçu, 27/11/2024. Eu Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu W. B., a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVJ 31062 QUD

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matrícula: 94/22206

AV-14-44.198- INTIMAÇÃO: Prenotado: 187.001 de 24/06/2024. Nos termos do requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações da intimações em nome do devedor fiduciário do R-5 desta matrícula: 1 - Retorno do AR - Em nome de JOSE IRKLEN PEREIRA DE ANDRADE - 1- Endereço: 1.1 - Rua Santa Joana NR 177 Casa 6 Jardim da Viga, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26013600; Código de Rastreamento: BN 437 124 809 BR; Data do Recebimento: 27/06/2024, Recebido por JOSE IRKLEN PEREIRA DE ANDRADE; Nº de Identificação do Recebedor: 066553397; 2 - Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO - Certifico e dou fé, em atendimento ao requerido por: 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU, encaminhado pela Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº: 76259, datada de: 11/07/2024, selo eletrônico

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EPAM-TYAXJ-2KEZE-RK578>

MATRÍCULA
44.198

FICHA
3v

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº. EETL40631IHY foi procedida a diligência no endereço cito: **RUA SANTA JOANA, 177, CASA 06, JARDIM DA VIDA, NOVA IGUAÇU/RJ**, com finalidade de notificar **JOSE IRKLEN PEREIRA DE ANDRADE (88636607787)**. No dia **20/07/2024**, às **10:43min**, **17/08/2024**, às **11:05min** e **28/08/2024**, às **12:50min**, fui ao endereço indicado e o notificado estava ausente nas 3 tentativas efetuadas. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. **SENDO ASSIM**, dou a presente notificação como **NEGATIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 29/08/2024; **3 - Intimação Por Edital**: averbo que o notificado acima mencionado, foi intimado através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**, publicado nos dias 13/09/2024, 16/09/2024 e 17/09/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Recursos FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado de 03/03/2010, objeto do R-5-44.198. **Certifico ainda, que o notificado acima mencionado não purgou a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 27/11/2024. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEVJ 31063 SZB**

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/72206

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

AV-15-44.198 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotado: 189.536 de 17/12/2024. Por requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 13/12/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Recursos FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, datado de 03/03/2010, registrado sob o nº R-5-44.198. ITBI pago pela guia nº 2024/003763, no valor do laudo fiscal de R\$103.418,26 e inscrição do imóvel na PCNI nº 897761. Nova Iguaçu, 10/01/2025. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVX 87464 ITB**

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206

Wagner da Silva Barboza
Substituto
Mat. 94/10074

AV-16-44.198 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:
Prenotado: 189.536 de 17/12/2024. Em decorrência da consolidação de

CONTINUA NA FICHA Nº 04



Valide aqui
este documento

CNM: 088989.2.0044198-15

MATRÍCULA
44.198

FICHA
4

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

propriedade do AV-15-44.198, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-5-44.198, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 10/01/2025. Eu, Danilo Santos de Lima, a digitei e a conferi. E eu, Ivanei de A. Alvim, a subscrevo. Selo Eletrônico Número: EEVX 87465 FCU

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matrícula: 94/22206

Ivanei de A. Alvim
Substituto
Mat. 9416074

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **44198**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 10/01/2025** Eu, Danilo Santos de Lima, mat.94/21350-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 189536 - Data do Ato: 10/01/25
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EEVX 87466 NBT



Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,00
Total:	142,83

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EPAM-TYAXJ-2KEZE-RK578>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital